DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 043/2020.

Dispõe sobre substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam substituídos a partir desta data, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 019/2019, de 03/04/2019, abaixo discriminados:

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

SUPLENTE:

excluir: VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

incluir: LUCIENE BEATRIZ SILVEIRA BORATO

TITULAR:

excluir: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROSA

incluir: SANANDREA LIMA DIAS

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

b) - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPREITEIROS

SUPLENTE:

excluir: JOSÉ MARIA BOTERI

incluir: AGNALDO ALVES DA SILVA

e) - BAIRRO DA VILA RESIDENCIAL DE FURNAS E CEREA

TITULAR:

excluir: SONIA MARIA FARIA DO PRADO

incluir: WAGNER BARROS PEREIRA

f) - BAIRRO DA VILA "IRMÃOS TERRUGGI" e CONJUNTO HABITACIONAL "JERÔNIMO MACHADO DA SILVEIRA"

TITULAR:

excluir: ROGÉRIO SOUZA BORGES

incluir: JOSÉ MARIA BOTERI

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Saúde será de 02 (dois) anos, permitida ou não a recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de agosto de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Assessora de Gabinete